Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 22 de março de 2021 Ano III | Edição 226

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Aviso de Licitação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DECRETO Nº 3.858, DE 19 DE MARÇO 2.021.

Dispões sobre novas medidas restritivas de enfrentamento a pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a existência de pandemia causada pelo agente patogênico - COVID-19 - caronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 65.563, de 11 de março de 2021 que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO deliberação conjunta de todos os Prefeitos das 23 cidades da região administrativa da DRS – VIII em reunião virtual realizada no dia 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO o aumento da taxa de transmissão na região administrativa da DRS - VIII;

CONSIDERANDO o aumento das internações em leitos de UTI e Enfermaria com picos de lotação tanto em leitos SUS quanto em leitos de hospitais particulares na região da DRS – VIII decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e, finalmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas;

D E C R E T A

Art. 1º. Adotam-se medidas restritivas, de caráter temporário e excepcional, com o objetivo imediato de conter a transmissão e a disseminação da COVID-19.

Art. 2º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, **fica suspenso o atendimento presencial**:

I – **Na agência dos Correios, sendo permitido apenas o serviço de Entregas;**

II – **Nas agências bancárias e Cooperativas de créditos, sendo permitido apenas o atendimento pelos caixas eletrônicos, limitado há 30% da capacidade;**

III – **Nas Lotéricas e Correspondentes Bancários.**

Parágrafo único. As atividades que não estão elencadas neste decreto municipal obedecerão às medidas de quarentena e funcionamento previstas no Plano São Paulo "Fase Emergencial" e no Decreto Municipal n° 3.856, DE 15 DE MARÇO 2.021.

Art. 3º. As medidas estabelecidas neste decreto terão eficácia a partir das 00h00min do dia 22 de março de 2021 até às 23h59min do dia 30 de março de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB-SP – 164227

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 021/2021, PROCESSO Nº 036/2021, de 04 de Março, tendo como objeto a aquisição de itens de hortifruti, quantidades estimadas semanalmente, destinados à merenda escolar para o período do 1º semestre do ano letivo de 2021, conforme o Edital completo disponível no site www.ipua.sp.gov.br, no link "Diário Oficial" e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 13h30min do dia 05 de Abril de 2021 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 14h00min do dia 05 de Abril de 2021.

Ipuã, 04 de Março de 2021

_____

Lauriane Bueno Silva

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 022/2021, PROCESSO Nº 037/2021, de 08 de Março de 2021, tendo como objeto a aquisição de pães, leite e iogurtes, quantidades estimadas semanalmente, destinados à merenda escolar para o período do 1º semestre do ano letivo de 2021, conforme o Edital completo disponível no site www.ipua.sp.gov.br, no link "Diário Oficial" e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 05 de Abril de 2021 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 05 de Abril de 2021.

Ipuã, 08 de Março de 2021.

_____

Lauriane Bueno Silva

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 23/2021, PROCESSO Nº 38/2021, de 09 de março de 2021, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, não manipulados, para atendimento de pacientes que buscaram recursos judiciais (ação judicial), pelo período de 06 (seis) meses, conforme o Edital completo disponível através do e-mail licitacoe.pmi@gmail.com, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 06 de abril de 2021 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 06 de abril de 2021.

Ipuã, 09 de março de 2021

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Pregoeira